



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

INDICAÇÃO Nº 154/2023

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLEMENTAÇÃO DE UM POSTO DA GUARDA MUNICIPAL NA PRAÇA DA BÍBLIA, LOCALIZADA NA AVENIDA J, BAIRRO JARDIM CANADÁ II, NESTE MUNICÍPIO.

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, e à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, solicitando a implementação de um posto da guarda municipal, na praça da bíblia, localizada na Avenida J, Bairro Jardim Canadá II, neste município.

JUSTIFICATIVA

Considerando os relatos da prática de diversos crimes cometidos na praça da bíblia, indicamos ao Poder Público Municipal a implementação de um posto da guarda municipal na referida localidade a fim de garantir segurança aos munícipes.

P



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

A praça da bíblia é um dos principais pontos de lazer e entretenimento da nossa cidade. Contudo, devido à localização, criminosos têm se utilizado da praça para a prática de atividades delituosas, o que tem afastado a população.

Além do mais, compete ao Poder Público fornecer segurança pública aos cidadãos, constituindo um direito social previsto no art. 6º, da Constituição de 1988:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Dessa forma, tendo a guarda municipal como instituição de segurança que realiza policiamento ostensivo, preventivo aparelhado, na proteção à população, bens, serviços e instalações do Município, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa de Leis, de modo a indicar ao Poder Público do Municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 24 de abril de 2023.

Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)
Vereador - PROS